

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO Nº 082 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre o ponto facultativo referente ao feriado municipal de São Roque;

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 17 de agosto de 2018 (sexta-feira) será considerado facultativo, dia posterior ao feriado municipal de São Roque, sendo cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho entre os dias úteis 15 a 24 de agosto de 2018.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL TERRA NOVA- BAHIA, em 13 de agosto de 2018.**

MARINEIDE PEREIRA SOARES

PREFEITA MUNICIPAL

*Marineide Pereira Soares*  
Prefeita Municipal  
CPF. 506.784.345-49

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo